

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2820 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 03 – 02 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 028/2026

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **EDSON HUGO MANUEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os respectivos Cargos de Provimento em Comissão em conformidade a Lei Municipal nº 884/2025, anexo III:

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
TAMIRES LOPES DOS SANTOS	**5034888 SESP/PR	**4.643.549**	GERENTE DE HABITAÇÃO – CC -3
EDNA BRITO	**8996** SESP/PR	**7.545.599**	CH DE SEÇ DA COORDEN DO ESPAÇO CIDADÃO – CC-4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977

Assinado de forma
digital por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.02.03
11:48:49 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2820 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 03 – 02 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 029/2026

“Dispõe sobre alteração do Decreto nº 380/2025 que versa sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sabáudia para o Biênio 2025-2027 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **EDSON HUGO MANUEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 380/2025 face aos representantes governamentais da Secretaria Geral de Governo, passando a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
Secretaria Geral de Governo	Titular:	Michele Quirino da Rosa Santos
	Suplente:	Leticia Anklan Resende

Art. 2º - Fica alterado o inciso I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 380/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

I - Presidente o Senhor Mario Roberto Teixeira e Vice Presidente a Senhora Lúcia Keiko Kawamoto.”

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 380/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03537
950977

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.02.03 15:10:38
+03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2820 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 03 – 02 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS 004/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Estagiários aberto pelo Edital nº 001/2025, conforme homologação final a comparecer na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 04/02/2026 A 09/02/2026, a fim de submeter as formalidades legais.

CURSO: ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15	DAYNI VITÓRIA C DA SILVA
16	BEATRIZ KAUANY DA SILVA SANTOS
17	INGRID NATALIA DOS SANTOS
18	RENATA ALEXANDRA DA SILVA
19	ERIKA MILENI TOLEDO
20	EWYLIN CASSEMIRO OTONI
21	VITOR ROMANO PAULINO

CURSO: DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02	ARTHUR FRANCISCO MOREIRA MARIANO

O candidato convocado somente será contratado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do estágio. Caso seja considerado inapto para exercer o estágio, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Para contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital do Processo Seletivo, deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2820 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 03 – 02 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

- e) Declaração de matrícula atualizada. (nós não aceitamos documentos de comprovante de matrícula, somente declaração ou atestado de matrícula)
- f) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- g) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o último dia do comparecimento.

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03
537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
MID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF, A3, OU=SEM BRANCO, CN=
EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Razão: Emissão e assinatura de documento
Localização:
Data: 2026.02.03 15:50:38 03067
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2820 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 03 – 02 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 017/2025

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

COLABORADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA - APAE

CNPJ: 02.477.303/0001-25

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SABAUDIA, PARA O REPASSE DE RECURSOS INCLUSIVE DO FUNDEB, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537/2018.

OBJETO DO PRIMEIRO ADITIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de fevereiro de 2026 até 26 de fevereiro de 2027, reajustado em aproximadamente 3,89% conforme índice do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, passando assim para o valor total de R\$ 280.524,24 (duzentos e oitenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme novo plano de trabalho e cronograma de execução apresentados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comunicação Interna nº 73/2026, considerando a necessidade da continuidade dos Serviços prestados aos educandos com deficiência que não podem ser integrados a rede municipal de ensino. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 105 e seguintes da Lei 14.133/2021 e CLÁUSULA OITAVA do Termo de Fomento/Contrato nº 017/2025.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 03 de fevereiro de 2026.


EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia; Rica, Bela e Feliz"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2820 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 03 – 02 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SABÁUDIA

(Lei Municipal nº. 677/2021)

OFÍCIO Nº 009/2026

ASSUNTO: Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Sabáudia/PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 677/2021, vem por meio deste **CONVOCAR** as Conselheiras do CMDM para **REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 14H00, NAS DEPENDÊNCIAS DA COORDENADORIA DA MULHER (RUA SÃO PAULO, N. 30, CENTRO)**, momento o qual será deliberado acerca das seguintes pautas:

1. Leitura e Apreciação da Ata reunião anterior (se houver);
2. Justificativa de Faltas (se houver);
3. Cronograma de Atividade da Coordenadoria da Mulher
4. Ofício 005/2026 SMAS - Resposta ao Ofício 007/2026 CMDM referente à solicitação de informações e prestação de contas sobre recursos vinculados às Deliberações do CMDM.

As muncípes de Sabáudia/PR, bem como colaboradoras e servidoras que compõem a rede nas diversas políticas de direitos do município, que compreendem a importância da participação efetiva nos espaços democráticos de construção de políticas públicas, **estende-se o CONVITE**, destacando que as reuniões do CMDM são abertas e todas possuem direito a voz.

Sabáudia/PR, 03 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA SCHIAVO

PRESIDENTE DO CMDM

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XV – Nº 2820 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 03 – 02 – 2026 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº51/2026

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **AUDINEI CARLOS CAVALLI**, estatutário efetivo, matrícula nº.: 845, CPF: XXX.214.289-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 1 (UMA) DIÁRIA** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA – PR**. Com saída no dia 03/02/2026 às 22:00h e estimativa de retorno para o dia 04/02/2026 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar a paciente menor **MARIA ISIS DA SILVA FERREIRA** e sua mãe **BRUNA ALMEIDA DA SILVA ANTUNES** acompanhante ao Hospital Pequeno Príncipe, localizado no município de Curitiba – PR para retorno de consulta. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL**- Placa: **BEX9C68**

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 03 de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO
MANUEIRA: 03
537950977

Assinado digitalmente por EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
35771851000112, OU=Presencial, CN=
EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Razão: "Eu sou o autor deste documento"
Localizado:
Data: 2026.02.03 15:14:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"